

Serra (ES), segunda-feira, 15 de Março de 2021.

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, a fim de que se produzam seus efeitos.

Serra/ES, 02 de Março de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 654166**

**CONVÊNIO Nº 05 /2021**  
**PROCESSO Nº 521/2018**

**CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL** e pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr<sup>a</sup>. **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Eng<sup>o</sup> Guilherme José Monjardim, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suã, Vitória - ES - Cep: 29050-260, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Destina-se o presente Convênio à cessão por parte do **MUNICÍPIO DA SERRA** da servidora **CLEANICE RAMALHO DO VALLE**, matrícula nº 3.268, ocupante do cargo de Médico Ginecologista- Obstreta, para atuar junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

A presente cessão será regida pelas disposições contidas na Lei nº 2.144, de 09 de dezembro de 1998, e Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, ambas do Município de Serra, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SERVIDORA**

As atribuições, a jornada de trabalho, bem como o local de trabalho da servidora cedida serão definidas pelo Ente Cessionário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

Cumpra ao Ente CESSIONÁRIO, arcar com o pagamento dos vencimentos da servidora cedida, bem como dos respectivos encargos trabalhistas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 2.144/98, na forma que for estabelecida pelo DRH/SEAD do **MUNICÍPIO DA SERRA**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

A servidora cedida terá como vínculo previdenciário o previsto pelo **MUNICÍPIO DA SERRA**.

O Ente CESSIONÁRIO fica obrigado a recolher ao sistema de previdência adotado pelo **MUNICÍPIO DA SERRA** o valor relativo à contribuição da servidora cedida, que deverá ser pago nas alíquotas previstas na Lei nº. 2.818/2005, com redação dada pela Lei 4.008/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2023, admitida sua prorrogação por meio de termo aditivo, na forma da lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município de Serra, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indireta-

mente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O Ente CESSIONÁRIO providenciará a publicação deste Convênio, após sua assinatura, em extrato no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de vinte dias após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Em havendo interesse de qualquer das partes, o presente Convênio poderá ser rescindido, modificado, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo, observadas as normas, instrumentos legais e regulamentos vigentes, desde que mantido o seu objeto.

Eventuais omissões, divergências ou dúvidas oriundas do presente Convênio serão dirimidas mediante consultas e entendimentos entre as partes Convenientes, assinando-se, sempre que necessário, o correspondente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes, em comum acordo, elegem o Foro do Juízo de Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, a fim de que se produzam seus efeitos.

Serra/ES, 16 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

**Protocolo 654167**

**SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2020, devendo se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Serra - SESA, no período de **15 A 19 de março de 2021, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

**2.1 ASSISTENTE SOCIAL**

| Class. | Candidato                       |
|--------|---------------------------------|
| 21º    | MARIA DAS DORES SANTOS REIS     |
| 22º    | NEIDE FRAGA FONSECA             |
| 23º    | KATIA CRISTINI KAISER           |
| 24º    | CLAUDIA SIMÕES LAKATOS OLIVEIRA |

Serra/ES, 12 de março de 2021.

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. (aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou cônjuge, declaração do proprietário do imóvel)
14. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
15. Registro do Conselho Regional - ES
16. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
17. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
18. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
19. Atestado de que não possui antecedentes criminais (Emitido no site da Polícia Civil).
20. Uma Foto ¾
21. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 654169

## OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2020, devendo se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Serra - SESA, no período de **15 A 19 de março de 2021, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

## 2.3 MÉDICO (DIARISTA)

## 2.3.1 ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL - PARA ATUAR NA GINECOLOGIA

| Class. | Candidato                        |
|--------|----------------------------------|
| 1º     | VICTOR JUSTINO MOLINA LOHEZIC    |
| 2º     | RENATA DE SOUZA DA SILVA         |
| 3º     | BRUMA BAPTISTA                   |
| 4º     | CAROLINA VIANA BUENO GOMES       |
| 5º     | EDNA FERNANDA GALVANI FALQUETO   |
| 6º     | BERNAT FERREIRA DARTE            |
| 7º     | SAVIO FABRES BOLDRINI            |
| 8º     | MILENA GIUBERTI BATHOMARCO       |
| 9º     | WAGUIANE MARIA DE OLIVEIRA       |
| 10º    | LÁZARO FREIRE GUILLÉN            |
| 11º    | GABRIELA DINIZ FRANÇA            |
| 12º    | GERALDO PATROCINIO AGUIAR        |
| 13º    | AMANDA SANTOS LOUREIRO           |
| 14º    | KÉRLLY SILVA MACIEL              |
| 15º    | BRUNO DE OLIVEIRA PRATI          |
| 16º    | MARIA CECÍLIA FONTOURA DE AQUINO |
| 17º    | JULIA DELA FUENTE DA FONSECA     |
| 18º    | MATEUS AMORIM CRUZ               |

## 2.4 MÉDICO (DIARISTA)

## 2.4.1 ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL - PARA ATUAR NA PEDIATRIA

| Class. | Candidato                        |
|--------|----------------------------------|
| 1º     | VICTOR JUSTINO MOLINA LOHEZIC    |
| 2º     | ESTER FERREIRA MONTARROIS        |
| 3º     | RENATA DE SOUZA DA SILVA         |
| 4º     | DIEGO AUGUSTO SÁ DELUNARDO       |
| 5º     | MARCELLE DAHER DO VALLE          |
| 6º     | WANDERSON DOS SANTOS GONCALVES   |
| 7º     | LISYANET ESPINOSA MESA           |
| 8º     | LUISA COVRE ARGOLO               |
| 9º     | BERNAT FERREIRA DARTE            |
| 10º    | GILCEIA DA SILVA FERNANDES       |
| 11º    | WAGUIANE MARIA DE OLIVEIRA       |
| 12º    | LÁZARO FREIRE GUILLÉN            |
| 13º    | THAMIRES ASSIS BERTHOLINI        |
| 14º    | GERALDO PATROCINIO AGUIAR        |
| 15º    | KESSILYN DOURADO STORCH GRAVINO  |
| 16º    | KÉRLLY SILVA MACIEL              |
| 17º    | BRUNO DE OLIVEIRA PRATI          |
| 18º    | JULIA LOPES MACIEL               |
| 19º    | MARIA CECÍLIA FONTOURA DE AQUINO |
| 20º    | JULIA DELA FUENTE DA FONSECA     |

## 2.7 MÉDICO (DIARISTA)

## 2.7.1 ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA / OBSTETRA

| Class. | Candidato                    |
|--------|------------------------------|
| 6º     | LEONARDO RIBEIRO DORNELAS    |
| 7º     | LUARA RAMOS RODRIGUES        |
| 8º     | JULIA DELA FUENTE DA FONSECA |

## 2.8 MÉDICO (DIARISTA)

## 2.8.1 ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

| Class. | Candidato                    |
|--------|------------------------------|
| 6º     | RAQUEL DORNELAS MARQUES      |
| 7º     | WAGUIANE MARIA DE OLIVEIRA   |
| 8º     | JORDANA CAMPOSTRINI COELHO   |
| 9º     | JULIA DELA FUENTE DA FONSECA |

Serra/ES, 12 de março de 2021

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. (aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou cônjuge, declaração do proprietário do imóvel)
14. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
15. Registro do Conselho Regional - ES
16. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)

Serra (ES), segunda-feira, 15 de Março de 2021.

17. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
18. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
19. Atestado de que não possui antecedentes criminais (Emitido no site da Polícia Civil).
20. Uma Foto ¾
21. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

**Protocolo 654175**

#### DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2020, devendo se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Serra - SESA, no período de **15 a 19 de março de 2021, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados e declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

#### 2.1 ENFERMEIRO

| Class. | Candidato                            |
|--------|--------------------------------------|
| 58º    | LILIAN ROSELI SILVA                  |
| 59º    | MARIA DAS GRAÇAS PAIVA DA SILVA      |
| 60º    | VALERIA ZIMMERMANN                   |
| 61º    | FLAVIA GARCIA DOS REIS               |
| 62º    | GIRLENE DE SOUZA CAETANO             |
| 63º    | SIMONE CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA PENA |
| 64º    | EUNICE SILVEIRA VELLOZO SAUERR       |
| 65º    | ELEANDRA CRISTINA BIBIANO DA SILVA   |

#### 2.2 FARMACEUTICO

| Class. | Candidato                            |
|--------|--------------------------------------|
| 35º    | SUED DIIRR                           |
| 36º    | ADENISE ROSA CUNHA                   |
| 37º    | ANDRE ZANI                           |
| 38º    | TIAGO ZANI                           |
| 39º    | LINDIARA LUIZA DE OLIVEIRA CAMPOS    |
| 40º    | MICHELLE BERTOLACE BICALHO           |
| 41º    | WILBERTO FERREIRA ESPOSITO           |
| 42º    | IANA LEITÃO GALINDO                  |
| 43º    | NATHAN ROBSON MOTTA VENANCIO ANDRADE |

Serra/ES, 12 de março de 2021.

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

#### ANEXO I

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos

12. Comprovante de Residência Atual
13. (aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou cônjuge, declaração do proprietário do imóvel)
14. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
15. Registro do Conselho Regional - ES
16. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
17. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
18. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
19. Atestado de que não possui antecedentes criminais (Emitido no site da Polícia Civil).
20. Uma Foto ¾
21. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

**Protocolo 654177**

#### VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 004/2020, devendo se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Serra - SESA, no período de **15 A 19 de março de 2021, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

#### 2.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Class. | Candidato                                 |
|--------|---|
| 277º   | ANDREIA MAGALHÃES DA SILVA                |
| 278º   | KELLY CRISTINA DE MOURA                   |
| 279º   | NADIA LILIAN PENNA VIEIRA DOS SANTOS      |
| 280º   | JULIANA MESQUITA DE SOUZA                 |
| 281º   | JOSIANY OLIVEIRA DIAS MIRANDA             |
| 282º   | ROSIENE DA SILVA SANTOS                   |
| 283º   | KAMILA CARVALHO DIAS                      |
| 284º   | KÁSSIA DOS ANJOS PINHEIRO                 |
| 285º   | ADILSON DE OLIVEIRA                       |
| 286º   | JUCELIA PASSOS DE OLIVEIRA                |
| 287º   | CLÁUDIA DE OLIVEIRA NUNES                 |
| 288º   | ERASMO DA SILVA SANTANA                   |
| 289º   | MARCIA FERNANDES PEREIRA                  |
| 290º   | JOSIMAR BENTO DOS SANTOS                  |
| 291º   | JAQUELINE MUNIZ GOMES                     |
| 292º   | LÉA DAS CHAGAS RODRIGUES                  |
| 293º   | TELMA DE JESUS DIAS                       |
| 294º   | LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA                 |
| 295º   | ROSIANE ALVES CARNEIRO NASCIMENTO         |
| 296º   | EDINEA SILVA DOS SANTOS DOS REIS          |
| 297º   | RENATA DA SILVA FERREIRA                  |
| 298º   | ROSILAINE LOPES RESENDE PENNA             |
| 299º   | SILVIA SANTOS DE OLIVEIRA ZUCHI           |
| 300º   | OLGA MENEZES DOS SANTOS                   |
| 301º   | LAURA CRISTINA ANSELMO DOS SANTOS DA CRUZ |
| 302º   | PATRICIA TAVARES SODRE                    |
| 303º   | SUELI ROCHA RIBEIRO                       |
| 304º   | MICHELE CESAR DE SOUZA NOVAES             |
| 305º   | ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA                |
| 306º   | ROSILENE GOMES DA SILVA                   |



## 2.2 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| Class. | Candidato                          |
| 18º    | CARLOS MAGNO DOS SANTOS CAVALCANTE |

Serra/ES, 12 de março de 2021

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Cópias e Originais

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual  
o **(aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou cônjuge, declaração do proprietário do imóvel)**
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 654178

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPRESA  
OFICIAL/ES



É DA IMPRESA